

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD - GAB- DPR-072/2019

DATA APROVAÇÃO
20/12/2019

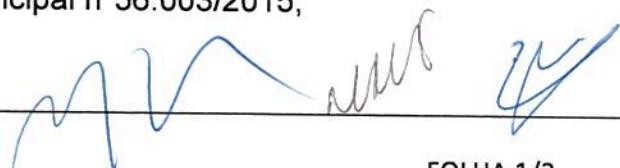
Marina R. F. Martins
SECRETÁRIA DE
RELAÇÃO DA
SP Obras

ASSUNTO: AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E ATO – ASSESSORIA TÉCNICA DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE INTERESSE TURÍSTICO NO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - REPÚBLICA

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. a solicitação da SIURB contida no Ofício nº 0813/SIURB.G/2019 de 11/11/2019, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo e ATO – Assessoria Técnica de Obra para a Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para adequação dos espaços de interesse turístico no Centro Histórico do Município de São Paulo – República;
2. o Plano de Metas 2017-2020 – Meta 35 – Valorização do Centro com intervenções urbanísticas visando à requalificação e revitalização de espaços livres e passeios públicos em 145.000 m²;
3. o Orçamento Referencial elaborado pelo Núcleo de Preços e Custos, no valor de R\$2.757.588,90 na Data Base de janeiro/2019 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
4. o Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses;
5. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos financeiros onerando a Dotação Orçamentária nº 98.22.26.453.3009.9.201.44903900.08-9201 – Intervenções na Área de Mobilidade Urbana;
6. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015;



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB- DPR-072/2019

DATA APROVAÇÃO
20/12/2019




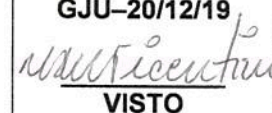
Marília R. F. Martin
Advogada

SECRETARIA DE OBRAS
REUNIÃO

7. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de Processo Licitatório visando à contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo e ATO – Assessoria Técnica de Obra para a Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para adequação dos espaços de interesse turístico no Centro Histórico do Município de São Paulo – República.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 20/12/19	SIGLA - DATA DPR – 20/12/19	PRD N.º GAB- DPR-072/2019	SIGLA - DATA DPR – 20/12/19	SIGLA - DATA GJU-20/12/19
 VISTO	 VISTO		 VISTO	 VISTO

Maurício Guerreiro Trevisan
Coordenador de Gestão de
Execução Contratual
SP Obras

Eduardo M. Nogueira
Diretor de Projetos
SP Obras

Eduardo M. Nogueira
Diretor de Projetos
SP Obras

Dinorah X. M. Vicentini
Gestora Jurídica
SP Obras